



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00968, de 05 de março de 2021

DECRETO Nº 00968, de 05 de março de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 73.106,36 (setenta e três mil cento e seis reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31		200	15.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATVIDADES UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290	SAUDE	202	19.086,36
02.06.02.10.122.0015.2.112 - MANUTENCAO ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	542	COVID	254	27.000,00
02.08.18.541.0013.2.084 - MANUT. ATIVIDADES DEST. FINAL RESIDUOS SOLID				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458		200	12.020,00
TOTAL DE CRÉDITOS				73.106,36

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	73.106,36
TOTAL DE RECURSOS	73.106,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 05 de março de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Secreta foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 05/03/21. P... seu expressar a verdade, firmo o
Procurador Municipal 05/03/21
